

Asilo São José - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

PLANO DE TRABALHO			
Convênio Estadual 2019			
I – Identificação			
Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional			Modalidade: Idoso
Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
Barretos	Idosos	40	1
Referenciado ao: CRAS ()		CREAS (<input checked="" type="checkbox"/>)	CENTRO ()
Período de Execução		Período de Execução	
Início: 01/01/2019		Término: 31/12/2019	
II - Identificação do proponente/executor			
Instituição Proponente: Asilo São José – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo		CNPJ: 45.291.010/0001-61	
Endereço: Rua 13 de Maio, nº 1.154 – Bairro Pedreira.			
Cidade: Colina	UF: SP	CEP: 14.770- 000	DD/Fone: (17) 3341-1133
Endereço Eletrônico: asilosaojosecolina@hotmail.com			
Conta Corrente: 003 000506-9	Banco 104 - CEF	Agência: 1180	Data Pagamento:
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Luiz Humberto Paro		CPF: 863.536.678-68	
Carteira de Identidade: 8.893.037-3	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Órgão Expedidor: SSP -SP			
Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão): Brasileiro, nascido em Colina (SP), casado, aposentado.			
Endereço: Rua Dr. Oscar P. Barcellos, 41 – São Sebastião– Colina (SP)			

Asilo São José - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

III - ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O Asilo São José de Colina foi fundado em 17/10/1958, sendo administrado pela Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, cuja finalidade é acolher idosos com 60 anos ou mais de ambos sexo. Sendo uma Instituição sem fins lucrativos.

O Asilo São José esta localizado no município de Colina, basicamente onde a população vive da cultura da laranja e da cana de açúcar, estamos aproximadamente pelo IBGE com 17.000 habitantes, atualmente temos duas Indústrias Cutrale e Usina São José.

A longevidade da população cresceu muito durante o século XX, Considerando que o aumento da longevidade e a redução da taxas de mortalidade nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que rapidamente o envelhecimento institucional de longa permanência para idosos, Pautados na lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art.9°- ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, à alimentação, à dignidade ao respeito a convivência familiar e comunidade.

Na nossa sociedade, ser idoso significa, na maioria das vezes estarmos excluído de vários lugares inclusive sociais. Para o autor Jorge Jesus “o relacionamento humano é uma das coisas mais importantes para a espécie humana. É através dele que as pessoas estabelecem vínculos entre si, vínculos esses que são a base e a referência do que entendemos por uma vida humana.”

O processo de envelhecimento e sua consequência natural, é uma das preocupações da humanidade desde os primórdios da civilização.

A população que é acolhida em instituições de longa permanência (ILPI) é aquela com uma família incapacitada para prover o básico à sua sobrevivência ou sem família; com dificuldades físicas e intelectuais, considerada pouco atrativa para o convívio social por parte dos outros agrupamentos sociais, onde os quais são referenciados e encaminhados pela rede municipal (CREAS).

Asilo São José - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

Tendo em vista, que em nosso município tem somente uma instituição que presta o serviço de acolhimento, para capacidade de 40 idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, que cumpre com qualidade o acolhimento e desempenho das ações. O presente projeto se faz necessário para acolher e garantir a proteção integral do idoso. Para que assim, conduzir o idoso ao lazer, às respectivas residências de suas famílias, inclui-los na sociedade, é uma das atividades que proporcionam uma melhor qualidade de vida ao idoso.

O projeto justifica-se pela necessidade de proporcionar aos idosos institucionalizados, conforme assegura a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Proteção Integral, proporcionando o acesso e a promoção no convívio social e familiar e prevenindo seu isolamento.

IV –OBJETIVOS

->Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, para garantir a proteção integral.

->Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e auto cuidado;
- Promover a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua;
- Promover acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer.

Asilo São José - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

V – META

Atender 40 idosos com prioridade para nosso município, e se existir vaga para atendimento à região onde estiver em situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente de longa permanência, oferecendo proteção integral.

VI – PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e /ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Perfil do Público

Sendo encaminhados e referenciados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

VII – METODOLOGIA

ACOLHIDA: identificar necessidades apresentadas pelas famílias e usuários; atender e encaminhar demandas.

VISITAS DOMICILIARES: realização com equipe técnica para conhecimento da realidade e contexto familiar.

ESCUTA: presente em todos os atendimentos; uso de técnicas de acolhimento, questionamento, reflexão e síntese a cerca da situação.

ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: reuniões de Conselhos e reuniões de Rede.

Asilo São José - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA:

orientações diversas sobre atividades de vida diária e prática.

ESTUDO SOCIAL: análise e compreensão do contexto sócio familiar.

DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO: informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida.

ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR: realizada diariamente de acordo com a demanda e reuniões com famílias.

CUIDADOS PESSOAIS: orientações quanto a higiene pessoal, manutenção da qualidade de vida e atividade de vida diária/prática.

DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO GRUPAL: realização de atividades em grupos, oficinas, atividades culturais e de lazer, tarde da beleza e trocas de experiências e vivências.

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL: encaminhamentos e formas de acesso aos usuários e suas famílias.

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E/OU PRONTUÁRIOS: manutenção e atualização dos prontuários bem como elaboração dos relatórios de atendimentos e visitas.

ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS: possibilitar acesso às políticas públicas e demais serviços.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O acompanhamento será contínuo em relação aos objetivos e metas, de modo a gerar informações que permitam a tomada de medidas corretivas para aprimorar a operacionalização do serviço e estudo de caso quando houver a necessidade.

Reuniões com os familiares, usuários e equipe da instituição onde irão evidenciar o que foi satisfatório e o que necessita ser aperfeiçoado no serviço para cumprimento das metas estabelecidas. Realizações de reuniões trimestrais para articulação com a rede sócio assistencial, sempre quanto a necessidade solicitar a presença do CREAS junto à instituição onde realizará as visitas domiciliares e

Asilo São José - Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

avaliação de casos quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, sendo sempre o acolhimento referenciado pelo CREAS.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

Proporcionar um ambiente familiar com moradia digna e segura, convivência com demais idosos incentivando a afetividade entre os mesmos, recuperar a autoestima, proporcionar momentos de lazer e atividades recreativas na instituição e comunidade para manutenção de vínculos pessoais, grupais e comunitários, incentivar os familiares a participarem mais ativamente estimulando o fortalecimento dos vínculos familiares. Todas as atividades terão como prioridade a melhoria da qualidade de vida de todos os acolhidos.

Asilo São José - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

XI – RECURSOS HUMANOS A SEREM PAGOS EM 2019

Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Vínculo empregatício
01	Auxiliar de Escritório	40 Hrs	CLT
01	Assistente Social	30 Hrs	CLT

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 2.695,08	R\$ 32.340,96
Material de consumo em Geral	R\$1.074,92	R\$12.899,04
TOTAL	R\$3.770,00	R\$45.240,00

Asilo São José - Obra Unida á Sociedade São Vicente de Paulo

CNPJ 45.291.010/0001-61

De Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 282/68 – De Utilidade Pública Estadual – Lei N.º 2528/80

De Utilidade Pública Federal – Dec. N.º 91.108/85

Rua 13 de Maio, 1.154 – Fone: (17) 3341-1133 – CEP 14.770-000 – COLINA – SP

e-mail: asilosaojosecolina@hotmail.com.br

Observações:

Recursos Humanos: Somatório de todos os profissionais que trabalham na execução, considerando gastos com salários encargos sociais, benéficos, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado a execução de serviços).

Material de Consumo: Somatório dos itens-gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, material educativo, esportivos, material de expediente, materiais de manutenção de bens móveis e de processamento de dados.

Colina, 27 de novembro de 2018.

LUIZ HUMBERTO PARO
PRESIDENTE


Adriana C. Frasoni
Assistente Social
CRESS: 55482